

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - terça-feira, 21 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 21 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.207 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO										
ORG.	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.			
SEMAT	ASSESSOR JU- RÍDICO NÍVEL IV	DAS IV	0180	AÇÃO	2881	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2200	TRANSFORMAÇÃO				SEMAT			
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2307	Ę	2882	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	SE			
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2376		2883	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 01643/2023

DECRETO Nº. 13.208, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO URBANO-SEMDUR E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.208

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		10.000,00
02.06.03.26.453.5022.1062	4.4.90.52	1500		20.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		230.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500		5.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500	5.260.000,00	
		Total	5.260.000,00	5.260.000,00

ld. 01644/2023

PORTARIA

PORTARIA № 104 DE 20 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear ALERRANDRO CALEBE PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2552), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear DAVID SMIT PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2503), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear JOSÉ ANTONIO ABRANCHES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2087), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



- IV Nomear DANILO MONTEIRO PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2146), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear RUAN DE FREITAS GUERRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2182), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear RICHARD AUGUSTO PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2183), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear CARLOS EDUARDO GOMES SILVA DE MELO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2187), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear THIAGO DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2196), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VIX Nomear GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2198), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01645/2023

PORTARIA N.º 105 DE 20 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/003114, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:
- Art. 1º PRORROGAR a licença-remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em *strictu sensu* em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida através da Portaria 17 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 12 de janeiro de 2022, à servidora MICHELLE ABRAÃO DO CARMO, matrícula nº 10/712.959-6, Professor II, até dia 15 de setembro de 2023, contado a partir da 31 de março de 2023.
- **Parágrafo Único** Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, face o que estabelece o art. 5° do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.
- Art. 2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01646/2023

PORTARIA N.º 106 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2019/012272, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença-remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em *strictu sensu* em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida através da Portaria 629 de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de novembro de 2022, à servidora CARLA DE PAIVA, matrícula nº 10/713.981-9, Professor I, até dia 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, face o que estabelece o art. 5° do Decreto n° 9.632 de 01 de novembro de 2012.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 01647/2023

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar YASMIN LOURENÇO MAIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor da Consultoria Jurídica, Símbolo DAS IV (2690), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01648/2023

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I **Dispensar, a pedido**, CARLA SAMPAIO ROSA, da função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo FG II (0197), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.
- II Dispensar THIAGO LIMA DE GÓES, da Função Gratificada Nível III, Símbolo FG III (0217), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.
- III **Designar** THIAGO LIMA DE GÓES, na função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo FG II (0197), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.



IV - **Designar** IRACEMA DE ARRUDA CÂMARA LEMOS, na Função Gratificada Nível III, Símbolo FG III (0217), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01649/2023

PORTARIA N.º 109 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear SANDRO PAULO VIEIRA, no cargo em comissão de Diretor de Equipamento, Símbolo DAS III (0123), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01650/2023

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE MARÇO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2881), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- II Nomear VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2882), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- III Nomear NELSON LUIZ LOPES DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2883), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 01651/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT № 233, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no

Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, Peterson Lopes Moreira, matrícula nº 10/711.506-6, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/000561, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01652/2023

PORTARIA SEMAT Nº 234. DE 20 DE MARCO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

	PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
:	2023/030366	Adjemir Marques da Silva Neto	10/716.026-0	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01653/2023

PORTARIA SEMAT Nº 235, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/073106	Maria da Gló- ria Furtado Oliveira	10/702.987- 9	SEMAS	10/04/2023 à 09/07/2023	2012/2017
2022/243600	Tatyane Gal- vão Bahia dos Santos	10/705.235- 0	SEMUS	01/03/2023 à 31/05/2023	2016/2021
2017/040935	George Dorea Silva	10/702.945- 7	SEMUS	06/03/2023 à 05/06/2023	2017/2022
2017/041285	Marcia Alves Antônio	10/702.865- 7	SEMUS	24/04/2023 à 23/07/2023	2012/2017
2018/003340	Quelli Domin- gues da Silva Lima	10/710.769- 1	SEMUS	06/04/2023 à 05/07/2023	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01654/2023



PORTARIA SEMAT Nº 236, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/256098, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à ROBERTA DIONIZIO SI-QUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 10/714.498-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 07/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01655/2023

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu - CAE/NI convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 23 de março de 2023, quinta-feira, ás 11h20min, a ser realizada de forma remota pelo Google Meet. Quem quiser participar desta reunião, deverá enviar um e-mail ao CAE (caenovaiguacu@gmail.com) até o dia 22 de março de 2023, antes das 22h. O link será disponibilizado por e-mail ao solicitante.

Pauta

1. Análise das Contas.

Itens: ANÁLISE DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO FUNDO DE IN-VESTIMENTO E RELATÓRIO TOTAL DE GESTÃO.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 01656/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 044/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 017/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e

execução dos serviços de saúde nas 03 (três Unidades Municipais de Pronto Atendimento – UPA 24h Austin Dr. Moacyr de Carvalho, UPA 24h Dra. Gisele Palhares Gouvêa e UPA 24h Comendador Soares, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

TONI PEREIRA BORBA BACH, matrícula 34/721657-5;

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722584-0;

ERICK CÉSAR MERCÊS, matrícula nº 24/212533-4;

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/722638-4.

SUPLENTE:

ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER, matrícula nº 60/721190-7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 01657/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 045/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 018/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, na área de atuação de uma Maternidade com perfil de alto risco materno fetal, no âmbito do município de Nova Iguaçu, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal Mariana Bulhões, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no item 1.3 do Termo de Referência:

TONI PEREIRA BORBA BACH, matrícula 34/721657-5; DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722584-0; ERICK CÉSAR MERCÊS, matrícula nº 24/212533-4; LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, matrícula nº 60/722638-4. SUPLENTE: ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER, matrícula nº 60/721190-7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 01658/2023



PORTARIA GABINETE Nº. 046/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo elencada para, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Responsabilidade Técnica de Enfermagem das Unidades, a saber:

UNIDADE	ENFERMEIROS	CO- REN	MATRÍCULA
CLÍNICA DA FAMÍLIA SANTA RITA E POLICLÍNICA SANTA RITA	ALEXANDRA AMARAL PRAZERES	392485	24/721321-7

Art. 2º - Esta Portaria revoga quaisquer outras que tratem das Responsabilidades Técnicas de Enfermagem das mesmas Unidades de Saúde e entrará em vigor a contar de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023. LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 01659/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 047/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 007/SEMUS/2023, que tem como objeto a aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, em comodato, lacrados e com tampas invioláveis, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

UILQUES CORREA GONÇALVES, matrícula nº 60/716.214-2; MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS, matrícula nº 60/722.961-0; ANDRÉ COSTA DA SILVA. matrícula nº 60/725903-9:

Suplente:

ANDERSON DOS SANTOS SALES, matrícula nº 60/728183-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 01660/2023

TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 17 de março de 2023, foram julgados **IN-DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000072/2021B	PMNI/000924/2022	PMNI/001106/2022	PMNI/001337/2022
PMNI/001364/2022	PMNI/001377/2022	PMNI/001379/2022	PMNI/001394/2022
PMNI/001501/2022	PMNI/001519/2022	PMNI/001567/2022	PMNI/001629/2022
PMNI/001639/2022	PMNI/001761/2022	PMNI/001772/2022	PMNI/001773/2022
PMNI/001774/2022	PMNI/001787/2022	PMNI/001813/2022	PMNI/001889/2022
PMNI/001905/2022	PMNI/001939/2022	PMNI/001986/2022	PMNI/001992/2022
PMNI/001994/2022	PMNI/002162/2022	PMNI/002226/2022	PMNI/002274/2022
PMNI/002275/2022	PMNI/002282/2022	PMNI/002303/2022	PMNI/002304/2022
PMNI/002316/2022	PMNI/002355/2022	PMNI/002359/2022	PMNI/002372/2022
PMNI/002373/2022	PMNI/002395/2022	PMNI/002397/2022	PMNI/002405/2022
PMNI/002406/2022	PMNI/002420/2022	PMNI/002459/2022	PMNI/002463/2022
PMNI/002464/2022	PMNI/002468/2022	PMNI/002494/2022	PMNI/002504/2022
PMNI/002505/2022	PMNI/002540/2022	PMNI/002541/2022	PMNI/002543/2022
PMNI/002550/2022	PMNI/002623/2022	PMNI/002627/2022	PMNI/002628/2022
PMNI/002645/2022	PMNI/002691/2022	PMNI/002742/2022	PMNI/002794/2022
PMNI/000014/2023	PMNI/000041/2023	PMNI/000042/2023	PMNI/000045/2023
PMNI/000046/2023	PMNI/000060/2023	PMNI/000137/2023	PMNI/000148/2023

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/002292/2022	PMNI/002360/2022	PMNI/002361/2022	PMNI/002362/2022

Sessão descrita em Ata de Folha 002/2023

ALEXANDRE SANT'ÀNNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFE-TIVO - JARI NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SILVA DIAS - Presidente – JARI

ld. 01661/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref. Processo nº 2022/172940

A Secretária Municipal de Infraestrutura, CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa exarada no bojo do processo administrativo nº 2022/172940, o procedimento licitatório, na modalidade convite, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de sistema de prevenção de incêndio no prédio da Escola Municipal Pera Flor, situada na Rua Irene, 201, Prados Verdes, Nova



Iguaçu, RJ, com elaboração e acompanhamento de tramitação do processo de certificado de aprovação assistido ao CBMERJ".

Nova Iguaçu, RJ, 15 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 01662/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref. Processo nº 2022/172776

A Secretária Municipal de Infraestrutura, CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa exarada no bojo do processo administrativo nº 2022/172776, o procedimento licitatório, na modalidade convite, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de sistema de prevenção de incêndio no prédio sede da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806, Centro, Nova Iguaçu/RJ, com elaboração e acompanhamento de tramitação do processo de certificado de aprovação assistido ao CBMERJ".

Nova Iguaçu, RJ, 15 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 01663/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMAS/2021

PROCESSO: 2021/009613.
CONTRATO Nº 002/FMAS/2021.

TERMO ADITIVO Nº: 02.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e NP TECNOLOGIAS E

GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato n° 002/FMAS/2021,

referente a locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.228,40 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e

quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00105/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e, normas do Decreto nº 10.662/16, 10.696/16 e 10.895/17 e suas respectivas alterações.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2023.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 01664/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002A/2023

ATA Nº: 002A/2023 PROCESSO: 458/2022

LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E LCI COMÉRCIO DE MATERIAL

DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob

o nº 33.968.417/0001-00

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-TURA

VALOR: R\$457.927,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

		M	ATERIAL DE PINT	URA			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNI- DADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	N.L.	BROXA RETANGULAR 16X6CM	ROMA	UN	300	R\$4,18	R\$1.254,00
11	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGI- MENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERDE)	CHEMICO- LOR	UN	60	R\$2,80	R\$168,00
12	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGI- MENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERMELHO)	CHEMICO- LOR	UN	60	R\$3,00	R\$180,00
13	38370 (SI- NAPI-RJ)	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MONFORT	UN	150	R\$8,50	R\$1.275,00
14	5318 (SI- NAPI-RJ)	DILUENTE AGUARRAS (900ML)*	NATRIELLI	UN	400	R\$15,06	R\$6.024,00
19	39431 (SI- NAPI-RJ)	FITA DE PAPEL MICRO- PERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATA- MENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL (ROLO 150M)*	MULTIPLA	UN	100	R\$41,84	R\$4.184,00
23	3767 (SI- NAPI-RJ)	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VER- MELHA	CARBORUN- DUM	UN	2000	R\$0,64	R\$1.280,00
24	43651 (SI- NAPI-RJ)	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (16KG)*	EXTRACRILL	UN	400	R\$49,96	R\$19.984,00



1	l	MASSA CORRIDA PARA	Ì	1	1	R\$18,95	R\$5.685,00
25	43626 (SI- NAPI-RJ)	SUPERFICIES DE AMBI- ENTES INTERNOS (20KG)*	EXTRACRILL	UN	300	1410,55	1,45.005,00
26	39433 (SI- NAPI-RJ)	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATA- MENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA (28KG)*	EXTRACRILL	UN	40	R\$70,77	R\$2.830,80
38	N.L.	ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM (SEM CABO)	ROMA	UN	150	R\$15,75	R\$2.362,50
44	7347 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (COR CERÂMICA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$114,00	R\$17.100,00
45	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (PRETO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$89,00	R\$4.450,00
49	7311 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTE- TICO PREMIUM ACETI- NADO (COR AZUL SE- RENO) (3,600L)*	IQUINE	UN	150	R\$54,00	R\$8.100,00
50	7311 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTE- TICO PREMIUM ACETI- NADO (COR BRANCO) (3,600L)*	IQUINE	UN	300	R\$61,00	R\$18.300,00
55	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ALE- CRIM) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$112,00	R\$5.600,00
56	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AMA- RELO MANGABA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$80,00	R\$4.000,00
59	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL SERENO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	800	R\$89,00	R\$71.200,00
60	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRANCO FOSCO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	1000	R\$105,00	R\$105.000,00
61	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRONZE LENDA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$112,00	R\$5.600,00
62	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CINZA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$91,00	R\$4.550,00
63	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CON- CRETO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	150	R\$118,00	R\$17.700,00
66	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LA- RANJA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	500	R\$112,00	R\$56.000,00
67	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LILÁS) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$112,00	R\$5.600,00
69	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PÉ- ROLA) (18L)*	EXTRACRILL	UN	50	R\$110,00	R\$5.500,00
70	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PES- SEGO) (18L)*	EXTRACRILL	UN	800	R\$105,00	R\$84.000,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 01665/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002B/2023

ATA Nº: 002B/2023

PROCESSO: 458/2022

LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI E RML ROLL COMÉRCIO E SER-VIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ sob o nº

34.118.962/0001-61

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$452.713,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

			MATERIAL D	E PINTURA	1		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNI- DADE	QTD	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TO- TAL
16	38367 (SI- NAPI-RJ)	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	MTX FER- RAMEN- TAS	UN	250	R\$3,29	R\$822,50
17	13 (SINAPI- RJ)	ESTOPA (1KG)*	PAULI- CEIA	UN	250	R\$24,89	R\$6.222,50
18	12815 (SI- NAPI-RJ)	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	ADERE	UN	600	R\$4,69	R\$2.814,00
20	7307 (SI- NAPI-RJ)	FUNDO ANTICORRO- SIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) (3,600L)*	EXTRA- CRILL	UN	300	R\$63,79	R\$19.137,00
39	6085 (SI- NAPI-RJ)	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR (18L)*	EXTRA- CRILL	UN	450	R\$69,40	R\$31.320,00
40	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (AMARELO) (18L)*	EXTRA- CRILL	UN	150	R\$158,55	R\$23.782,50
41	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (AZUL) (18L)*	EXTRA- CRILL	UN	150	R\$159,62	R\$23.943,00
42	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (BRANCA) (181)*	EXTRA- CRILL	UN	200	R\$159,86	R\$31.972,00
43	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (CINZA MÉDIO) (18L)*	EXTRA- CRILL	UN	150	R\$169,24	R\$25.386,00
47	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PRE- MIUM PARA PISO (VERMELHO SEGU- RANÇA) (18L)*	EXTRA- CRILL	UN	150	R\$209,65	R\$31.447,50
48	7311 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SIN- TETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL PROFUNDO) (3,600L)*	IQUINE	UN	250	R\$60,13	R\$15.032,50
51	7311 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SIN- TETICO PREMIUM ACETINADO (COR CINZA MÉDIO) (3,600L)*	IQUINE	UN	150	R\$99,99	R\$14.998,50
52	7311 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SIN- TETICO PREMIUM ACETINADO (COR LARANJA) (3,600L)*	IQUINE	UN	250	R\$62,79	R\$15.697,50
53	7311 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SIN- TETICO PREMIUM ACETINADO (COR PÊSSEGO) (3,600L)*	IQUINE	UN	100	R\$63,92	R\$6.392,00



58	7356 (SI- NAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRI- LICA PREMIUM, (COR AZUL PRO- FUNDO) (18L)*	EXTRA- CRILL	UN	800	R\$246,67	R\$197.336,00
76	10481 (SI- NAPI-RJ)	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FIL- TRO SOLAR, BRI- LHANTE, USO IN- TERNO E EXTERNO (3,600L)*	DACAR	UN	100	R\$65,00	R\$6.500,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 01666/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002F/2023

ATA №: 002F/2023 PROCESSO: 458/2022 LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI E ILUMINADA COMÉRCIO E SER-VIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS ILUINAÇÃO

LTDA- CNPJ sob o nº 24.870.133/0001-87

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$1.168,00 (MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

	MATERIAL DE PINTURA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNI- DADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
15	12 (SI- NAPI-RJ)	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEI- RAS DE CERDAS	COMPEL	UN	200	R\$5,84	R\$1.168,00		

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 01667/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002G/2023

ATA Nº: 002G/2023 PROCESSO: 458/2022 LICITAÇÃO: 16/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI E RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -

CNPJ sob o nº 06.054.686/0001-80

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 16/2022.

ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

MATERIAL DE PINTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍ- NIMA	MARCA	UNI- DADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
46	7348 (SI- NAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERDE) (18L)*	CORAL	UN	150	R\$250,00	R\$37.500,00

NOVA IGUAÇU, 15 de MARÇO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 01668/2023